



Gabinete do Vereador - ANDRÉ PAZOS DA ROCHA

Lido na Sessão de 10/02/26

INDICAÇÃO Nº 014/2026

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação Regimental, seja encaminhada à Exm^a. Sra Prefeita do Município de Muritiba a seguinte indicação:

ADOÇÃO DO DECRETO DE REGIONALIZAÇÃO PARA AS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MURITIBA

JUSTIFICATIVA

A melhor política pública que um gestor deve realizar na atualidade é a geração de emprego e renda.

E o Poder Executivo Municipal contribui muito nesse sentido quando compra produtos e serviços em empresas locais. No entanto, é necessária a regulamentação devida para que todos os processos componentes de uma licitação tramitem dentro da mais pura lisura, sem quaisquer indícios de irregularidades.

A boa notícia é que pode se determinar a regionalidade das licitações. Essa prioridade regional é prevista nas Leis Complementares 123/2006 e 14/2014, e também no Decreto 8538/2015, sendo necessário que o Poder Executivo estabeleça um decreto próprio determinando as cidades e os requisitos a serem atendidos para se priorizar fornecedores de Muritiba ou cidades vizinhas.

Conseguindo focar em fornecedores regionais ou locais nossa cidade fomentará sua economia, gerando emprego e renda, contribuindo para o desenvolvimento da região, maior facilidade de fiscalização da execução de contratos, redução no tempo de entregas e aproveitando itens regionais.

Como sempre faço, buscando fomentar a geração de emprego e renda em nossa cidade, prestigiando os empresários e trabalhadores muritibanos é que sugiro ao Chefe do Poder Executivo a ADOÇÃO DO DECRETO DE REGIONALIZAÇÃO PARA AS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MURITIBA!

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Vereador PSD – 2025-2028